



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 05



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUKJ4APOFE2VVXCPXQZYVW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 089, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Reestrutura os membros do **Conselho Municipal de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica, Câmara de Legislação e Planejamento do Conselho Municipal de Educação do triênio 2021-2024** – do Município de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Capítulo II, na Seção IV da Lei Orgânica Municipal, que reza sobre a Educação, nas Leis 467/2012 e 468/2012, do Sistema Municipal de Ensino – SME e do Conselho Municipal de Educação – CME, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reestruturados os Membros do Conselho Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

I REPRESENTANTES EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Joelma Sousa de Oliveira

Suplente: Maria Josiane Rios do Nascimento

II REPRESENTANTES EFETIVO DO CONSELHO DO FUNDEB:

Titular: Nívea Gorette Oliveira Sales Maciel

Suplente: Edna Silva do Rosário Santos

III REPRESENTANTES EFETIVO DO PODER EXECUTIVO:

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Titular: Lícia Margareth Oliveira Sales

Suplente: Gidevaldo Santos Lima

**IV REPRESENTANTES EFETIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES
MUNICIPAIS:**

Titular: Janete Santos de Sousa

Suplente: Givaldo Gomes de Oliveira

**V REPRESENTANTES EFETIVO DAS ASSOCIAÇÕES LIGADAS À
EDUCAÇÃO:**

Titular: Nadja Araújo da Silva

Suplente: Iana Mendes de Almeida Moreira

**VI REPRESENTANTES EFETIVO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE
ENSINO:**

Titular: Daniela Vieira da Silva Pereira

Suplente: Márcio Leandro Almeida Oliveira

**VII REPRESENTANTES EFETIVO DOS DIRETORES DAS UNIDADES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:**

Titular: Alane Silva Oliveira Rodrigues

Suplente: Jozilda Oliveira Santos Araújo

VIII REPRESENTANTES EFETIVO DOS COLEGIADOS ESCOLARES:

Titular: Macenilde Divino dos Santos Almeida

Suplente: Nídia da Cruz Maciel

**IX REPRESENTANTES EFETIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Márcio dos Santos Ferreira

Suplente: Wilson Pacheco Mota

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

X REPRESENTANTES EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Suze Tatiane Araújo de Oliveira

Suplente: Jucilma Freitas de Araújo

XI REPRESENTANTES EFETIVO DE PAIS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL:

Titular: Márcia Cirqueira Santos Costa

Suplente: Maurice Silvestre da Silva Moura

XII REPRESENTANTES EFETIVO DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Pedro Lima dos Santos

Suplente: Lídia Brasília da Paixão Reis

XIII REPRESENTANTES EFETIVO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL:

Titular: Tarcila Silvestre de Moura

Suplente: Laryssa Freitas de Araújo Antunes

Art. 2º. Fica publicado o resultado da eleição para composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

Presidente: Maria Joelma Sousa de Oliveira.

Vice-Presidente: Macenilde Divino dos Santos Almeida.

Secretária Executiva: Catarina Santos Silva Ribeiro.

Art. 3º. Fica publicada a composição da Câmara da Educação Básica, conforme descrição abaixo:

Presidente: Maria Josiane Rios do Nascimento.

Secretário (a): Alane Silva Oliveira Rodrigues.

Relator (a): Jozilda Oliveira Santos Araújo.

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Art. 4º. Fica publicada a composição da Câmara de Planejamento e Legislação, conforme descrição abaixo:

Presidente: Márcio dos Santos Ferreira.

Secretário (a): Lídia Brasília da Paixão Reis

Relatora: Suze Tatiane Araújo de Oliveira

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de agosto de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito